



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 065822871

Ref.: Ofício SGP-23 nº 550/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 762/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria do Governo Municipal a respeito do Programa de Metas 2021-2024

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 28/06/2022, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065822871** e o código CRC **E988659A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias**

Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001619-9**Informação SGM/SEPEP Nº 065686737**

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador, Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 550/2022 - Requerimento RDS nº 762/2022. Solicitação de informações a respeito do Programa de Metas 2021-2024.

À SGM/GAB

Prezada Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no Ofício (doc.064765533), oriundo da Câmara Municipal de São Paulo, em consonância com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 61.036, de 7 de fevereiro de 2022, temos as seguintes informações a prestar ao Excelentíssimo Vereador, Sr. Rubinho Nunes.

A Prefeitura de São Paulo, por meio desta Secretaria Executiva, divulgou, em fevereiro de 2022, o primeiro Relatório de Execução Anual do Programa de Metas 2021-2024, competente ao primeiro ano de exercício, previsto na Lei Orgânica do Município (Artigo 69-A, parágrafo 6º). No dia 26 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário Oficial da cidade de São Paulo (página 73) um comunicado, à toda população, informando a divulgação do Relatório. Em maio/2022 foi publicada uma Errata com a correção de um pequeno número de informações do Relatório, devido ao refino das informações por parte das Secretarias finalísticas.

Todos os documentos citados encontram-se ativamente disponibilizados, em consonância ao princípio da transparência, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de São Paulo – a saber:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/planejamento/programa_de_metas_20212024/ e no Portal oficial do Programa de Metas, também lançado em fevereiro de 2022 – a saber: <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>. Nele, estão apresentados todos os pontos dos questionamentos apresentados pelo Exmo. Sr. Vereador.

O compêndio do Relatório publicado abrange: duas metas concluídas, 46 metas em execução com entregas já realizadas e outras 29 metas em desenvolvimento.

Informamos que o disposto no § 3º do Art. 69-A da Lei Orgânica do Município será cumprido pela Prefeitura, por meio desta Secretaria Executiva, nos próximos meses, após consolidação dos dados do semestre que se encerrará ao final do mês de junho, nos mesmos endereços eletrônicos supramencionados.

Outrossim, se faz necessário reiterar que o prazo para cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Metas vigente é o ano de 2024, tendo em vista o previsto na Lei Orgânica da cidade.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

fls. 3

Vivian Satiro

Secretária Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP

Secretaria de Governo Municipal - SGM



Vivian Satiro de Oliveira
Secretário(a) Executivo(a)

Em 23/06/2022, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065686737** e o código CRC **9D07D6D1**.

Matéria DOCREC 582/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=389314>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001619-9

Encaminhamento SGM/GAB Nº 065818854

São Paulo, 23 de junho de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora,

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, que acolhe a informação contida no doc. 065686737, restituímos o presente para prosseguimento.



Pedro Caique Leandro do Nascimento

Assessor(a) Especial

Em 23/06/2022, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065818854** e o código CRC **B19E2E18**.